

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, RELATOR, EXAROU, EM DATA DE 11 DE ABRIL DE 2019, O SEGUINTE DESPACHO:

RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 416/2017 – CGJ (TRAMITAÇÃO Nº 427/2017). Recorrente: Grimário Izídio de Melo – Analista Judiciário/Psicólogo, matrícula nº 185.736-3. Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco. Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Corregedor Geral da Justiça. REF.: SOLICITAÇÃO. “JUNTE-SE”.

Recife, 09 de maio de 2019.

Des. Fernando Cerqueira Norberto do Santos
Corregedor Geral da Justiça e Relator

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PAUTA ADMINISTRATIVA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, A SER REALIZADA NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE MAIO DE 2019, ÀS 09 (NOVE) HORAS, NA SALA DAS SESSÕES CÍVEIS, LOCALIZADA NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA.

ADIADOS

01. RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 276/2017-CGJ (TRAMITAÇÃO Nº 282/2017).

Recorrente: Romero Longman – Titular do 7º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital.

Advogado: Eduardo de Souza Leão, OAB/PE nº 32.175.

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Corregedor Geral da Justiça.

DECISÃO: “NA SESSÃO DO DIA 28 DE MARÇO DO CORRENTE ANO O JULGAMENTO FOI ADIADO A PEDIDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO”. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.

INCLUSÃO EM PAUTA

02. RECURSO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI Nº 00028819-88.2018.8.17.8017).

Requerente: Sr. João Gomes da Silva – Técnico Judiciário – TJPE, Matrícula nº 171.559-3.

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Objeto: Pedido de Reconsideração cumulada com Recurso Hierárquico – Adicional de Qualificação.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

03. RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 564/2016 – CGJ (TRAMITAÇÃO 584/2017).

Recorrente: Carlos Alberto Ribeiro Roma – Titular do 6º Tabelionato de Notas da Capita/PE.

Advogado: Felipe de Oliveira Alexandre, OAB/PE nº 29.415.

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Corregedor Geral da Justiça.

Recife, 09 de maio de 2019.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura